

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1181/SEPLAG/2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando ainda o Processo nº 649788/2018 e 328219/2019, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "04" ao (a) servidor (a) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS, matrícula nº. 91598/02, Cargo: Investigador (a) de Polícia, lotado (a) na Polícia Judiciária Civil - PJC, com efeito funcional e financeiro a partir de 01/12/2014.

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "05" ao (a) servidor (a) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS, matrícula nº. 91598/02, Cargo: Investigador (a) de Polícia, lotado (a) na Polícia Judiciária Civil - PJC, com efeito funcional e financeiro a partir de 01/12/2017.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de setembro de 2020.

Original Assinado

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb7ed19c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar